



**VESTIBULAR DE VERÃO 2024**  
**EDUCAÇÃO PRESENCIAL**

**REGULAMENTO DO VESTIBULAR TRADICIONAL**

Com o objetivo de incentivar o ingresso de novos alunos nos seus cursos de graduação, a FEITEP torna público o presente regulamento da Campanha “**Vestibular Tradicional**” como parte do processo seletivo do Vestibular Tradicional 2024 para os cursos afetos à Educação Presencial.

**1. Da realização da prova**

O Vestibular Tradicional será realizado no dia 29 de outubro de 2023, domingo, das 9h às 12h.

**2. Dos benefícios**

Serão contemplados com bolsas parciais de estudos sobre o valor bruto os candidatos que ficarem entre os primeiros classificados de cada um dos cursos ofertados na modalidade presencial: Direito, Engenharia Agrônômica, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção e Análise e Desenvolvimento de Sistemas. *O primeiro colocado geral será contemplado com uma bolsa parcial de 80% (oitenta por cento) para todo curso, apenas com reajustes anuais. A bolsa será sobre o valor de pontualidade de cada curso. A bolsa é para a carga horária regular do curso, demais taxas e despesas do curso não estão inclusas.*

As demais bolsas serão sobre o valor bruto, conforme segue:

CURSO	VALOR DE PONTUALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	DESCONTO
. ENGENHARIAS E ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Engenharias: R\$ 1715,60 ADS: R\$1046,10	1º	70%
		2º e 3º	65%
		4º e 5º	60%
		6º ao 10º	55%
		11º ao 25º	50%

CURSO	VALOR DE PONTUALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	DESCONTO
. ARQUITETURA E URBANISMO	Arquitetura: R\$ 1715,60	1º	70%
		2º	65%
		3º	60%
		4º ao 8º	55%
		9º ao 15º	50%

CURSO	VALOR DE PONTUALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	DESCONTO
. DIREITO	Direito: R\$ 1715,60	1º	70%
		2º	60%
		3º ao 5º	55%

### 3. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA

A prova será composta por uma redação, quinze questões de múltipla escolha para o núcleo comum envolvendo língua portuguesa, conhecimentos gerais, atualidades e matemática e cinco questões de múltipla escolha para o núcleo específico, conforme especificado no Edital do Vestibular de Verão 2024 e no Manual do Candidato.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrições será de 01 de agosto até às 12h do dia 28 de outubro de 2023.

As inscrições para o Vestibular Tradicional podem ser realizadas via internet através do site [www.feitep.edu.br](http://www.feitep.edu.br) ou presencialmente no período estabelecido acima, sendo a inscrição homologada mediante ao pagamento da taxa de R\$80,00 (oitenta reais).

Os alunos que realizarem a prova do Vestibular Tradicional e forem aprovados ficam isentos de realizar a prova do Vestibular de Verão 2024.

#### **5. DOS REQUISITOS**

Ter certificado de conclusão do Ensino Médio ou estar devidamente matriculado na terceira série do Ensino Médio, com conclusão até o mês de janeiro de 2024.

A prova é destinada para novos alunos. São considerados novos alunos aqueles que irão ingressar no primeiro semestre do curso escolhido. Alunos oriundos de transferências para outros semestres dos cursos ofertados não são considerados alunos novos.

A homologação da matrícula deverá ser efetivada até o dia 14 de novembro de 2023.

#### **6. DO RESULTADO**

A classificação geral dos candidatos será divulgada até as 22h do dia 31 de outubro de 2023.

A homologação da matrícula, após aprovação no Concurso, está condicionada ao pagamento da taxa de expediente no valor de R\$ 115,00 e da 1ª mensalidade.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os contratos com a FEITEP são semestrais, isto é, o candidato deverá pagar de janeiro a julho de 2024 para o cômputo do primeiro semestre contratual. Não será isento de pagamento nenhum mês.
- Os descontos são válidos somente para ingresso na campanha do Vestibular de Verão 2024. As bolsas não são acumulativas e não são prorrogáveis para ingresso em semestres posteriores.
- Perderá o desconto no mês o candidato que pagar a mensalidade após o dia 8 e/ou contrair débitos com a Instituição.
- Em caso de inadimplência serão computados juros e multa sobre o valor padrão de pontualidade.
- Casos omissos não presentes nos itens deste regulamento, serão analisados pelo Conselho Superior da FEITEP.

Cumpra-se.

Por ser esta uma expressão da verdade. Dê-se ciência.

Maringá, 31 de julho de 2023.

Atualizado em: 16/10/2023

**X**

---

Dra. Lucineia de Caires Bressanim Roschildt  
Mantenedora e Diretora Geral